

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
27 MAR 2013
1º Secretário



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

27 MAR 2013

Protocolo: 098/13

Processo: 098/13

PROJETO DE LEI

Nº 822/13

AUTOR: CLÁUDIO CARVALHO

Declara de utilidade pública entidade "Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 26 de março de 2013.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual - PT

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: CLÁUDIO CARVALHO			

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a entidade “Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade”, entidade filantrópica, civil, sem fins lucrativos, constituída em 17 de julho 1991 localizada à Avenida Mamoré número 4968, no Bairro Esperança da Comunidade.

Como podemos ver pelos documentos acostados a essa propositura a Associação em epígrafe preenche todos os requisitos necessários para que seja declarado de Utilidade Pública, além de estar inserida dentro do contexto social, implantando projetos comunitários dentro daquela comunidade contribuindo dessa forma com o desenvolvimento das diversas famílias.

Encontra-se inscrito em programas voltados para a inclusão de jovens e idosos no meio social cumprindo dessa forma com as finalidades inseridas em seu Estatuto.

Comprometido em promover o bem estar social da comunidade, vem reivindicando todos os interesses junto a organismos competentes e autoridades do serviço público ou privado, buscando cumprir com o principal objetivo de proteção da família, infância, maternidade, adolescência e velhice de todos os seus associados e também da comunidade como um todo.

Dessa forma, diante do exposto, contamos com o apoio e o voto de aprovação desse parlamento.